



VISTO EXP.
OF. Nº. 5165
Lourenço
Prefeito

VISTO EXP.
OF. Nº. 5166
Lourenço
STTP

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

<p>REQUERIMENTO</p>	<p>Entrada na Secretaria Em, 20/11/2013 Glendia Melo</p>	<p>DESPACHO Aprovado na Sessão de 26/11/2013 Presidente 1º Secretário</p>
<p>Nº 2946 /2013</p>	<p>Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente</p>	<p>EMENTA: REQUER DA STTP REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS ONDE TRAFEGA OS ÔNIBUS NO CONJUNTO RONALDO CUNHA LIMA.</p>

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine ao Superintendente de Transito e Transporte Publico redutores de velocidade nas Ruas onde trafega os ônibus no Conjunto Ronaldo Cunha Lima.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que nestas Ruas o transporte coletivo trafega em alta velocidade.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário Associação do Conjunto Ronaldo Cunha Lima.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 20 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
(Alexandre do Sindicato)
Vereador do PROS